DECISÃO CFO-SEC-74, de 09 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada no dia 28 de novembro de 2025 no CRO-TO

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia de Tocantins (CRO-TO),

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Tocantins, no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e voto por correspondência postal, declarando vencedora a CHAPA 01, para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

a. Weslley Rodrigues da Silva CRO-TO 1583
b. Christiane Colombo dos Santos CRO-TO 559
c. Pedro Pires de Oliveira Santos CRO-TO 2894
d. Marcos Alves Dias Pimentel CRO-TO 676
e. Dalmir Tobias Viana CRO-TO 710

II - MEMBROS SUPLENTES

a. Lilian Patrícia Ordones de Andrade CRO-TO 2203
b. Renata Moreira Rosa CRO-TO 1976

c. Karla Mendonça e Silva CRO-TO 1223

d. Felipe Frazão Chaves CRO-TO 2898

e. Rafael Mendes Barros CRO-TO 1686

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Tocantins, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 09 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO